



CONVOCAÇÃO

EMPRESA: A M BEZERRA GOMES-ME
CNPJ Nº. 10.473.938/0001-82

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ESTILO VICIOSO EIRELI
CNPJ Nº. 15.234.948/0001-89



EMPRESA: DAVID BRUNO P. LINHARES-ME
CNPJ Nº. 07.877.221/0001-91


REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTOS DE PREÇOS

Prezado Senhor,


Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.01/2019-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ - CE**, conforme as quantidades e especificações contidas no projeto básico e termo de referência parte integrantes deste processo. A ata de registro de preços está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Tianguá-CE, 11 de junho de 2019.

 Allana Karen Santos Serra Sec. de Saúde	 Maria Edite Lopes de Oliveira Vaz Sec. do Trabalho e Ass. Social
---	--


EMPRESA: A M BEZERRA GOMES-ME
CNPJ Nº. 10.473.938/0001-82


EMPRESA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ESTILO VICIOSO EIRELI
CNPJ Nº. 15.234.948/0001-89


EMPRESA: DAVID BRUNO P. LINHARES-ME
CNPJ Nº. 07.877.221/0001-91



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.26.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.02/2019-SRP

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Aos **11 (onze) de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.02/2019-SRP** do respectivo resultado homologado, que vai assinada pela Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** - a Sr.(a). **ALLANA KAREN SANTOS SERRA**, inscrita no **CPF Nº 038.109.723-47**, Gestora do Registro de Preços, e pelos secretários representantes dos órgãos participantes e ainda pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) classificada(s) para o Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Presencial Nº 04.26.02/2019-SRP.
- b) No inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,
- c) E, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- d) Na Lei. Nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
- e) E demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ - CE**, e passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação, Mapa de Lances e Proposta(s) de Preço(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamewnte por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do Registro de Preços, sendo-lhe assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá a Secretaria de Saúde, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

- 1.** Emitir em 02 (duas) vias a Ordem de Compra, utilizando o SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo a primeira enviada ao fornecedor e a segunda para arquivo do Órgão/Entidade contratante.



2. - Comunicar ao Órgão Gestor a recusa para assinatura do Contrato ou o atraso do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

6.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

6.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

7.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de compras da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.



7.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **Prefeitura de Tianguá** - Rua Av. Moises Moita, 785, Planalto, Tianguá, Telefone: (88) 3671-2288 - Tianguá - Ceará.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades descritas a seguir:

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA- Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP em especial:

- I. Gerencia a Ata de Registro de Preços.
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata.
- III. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- IV. Aplicar as seguinte penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

- a) Advertência,
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- d) Cancelar o Registro de Preços do fornecedor detentor do preço registrado,
- e) Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA - Caberá aos órgãos participantes:

- I. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.
- II. Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
 - a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos



quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser precedida atende aos interesses da Administração Pública, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização.

c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.

d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III. Para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:

a) Certidão de Consulta à Ata de Registro de Preços.

b) Comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorrido mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item, nos termos do inciso anterior; e

c) Posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra.

SUB CLÁUSULA TERCEIRA - O detentor do Registro de Preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na **Ata**, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para a data posterior a do seu vencimento.

b) Fornecer os bens ofertados, por preços unitários registrados, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consulta do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade interessado.

d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo Órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no **Pregão Presencial Nº 04.26.02/2019-SRP** e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

e) Aceitar nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e duas alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada grupo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.26.02/2019-SRP**, Conforme Proposta de Adequação signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, nos Mapas de Preços dos itens, correspondentes aos anexos desta ata e servirão de base para as futuras aquisições observadas as condições de mercado.

9.2. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame

CÁUSULA DÉCIMA - DAS REVISÕES DE PREÇOS E ALTERAÇÕES DE MARCAS

10.1 - O preço registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

- 10.2** - O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata de Registro de Preços, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tianguá no horário de expediente.
- 10.3** - A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Procuradoria Geral do Município.
- 10.4** - Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.
- 10.5** - A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Procuradoria Geral e ratificação do Gerenciador da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.
- 10.6** - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir do seu registro por meio de simples apostilamento na forma do §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 que será publicado posteriormente no Diário Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado.
- 10.7** - O pedido de revisão, enquanto não deferido total ou parcialmente, não isenta o Signatário Detentor de dar continuidade aos serviços nas condições anteriores.
- 10.8** - O percentual de diferença entre o preço de mercado apurado e o último valor ofertado pelo Signatário Detentor deverá, preferencialmente, ser mantido durante a vigência da Ata de Registro de Preços e não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico.
- 10.9** - Os preços poderão ser revistos pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços quando, por meio de pesquisa, for apurada redução do preço médio de mercado dos serviços.
- 10.10** - Quando necessário, os preços vigentes e as marcas dos produtos poderão ser alterados pelo Órgão Gestor do Registro de Preços, sempre em consonância e seguindo as diretrizes definidas neste edital e na legislação aplicável.
- 10.11** - As revisões de preços e as alterações de marcas terão validade a partir da emissão de documento formal produzindo todos os efeitos legais e posterior publicação no Diário Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado.
- 10.12** - O(s) preço(s) registrado(s) e a(s) marca(s) serão publicados, no mínimo, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município.
- 10.13** - É de responsabilidade do Órgão interessado que futuramente aderir à Ata de Registro de Preços, o acompanhamento das alterações dos preços e das marcas dos produtos.
- 10.14** - Serão pagos os preços vigentes publicados no Diário Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado na data em que as Notas de Empenho forem entregues ao Signatário Detentor, independentemente da data de entrega dos produtos na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.
- 10.15** - O Órgão Gestor poderá exigir a substituição dos produtos por outros, mantendo, no mínimo, o padrão fixado neste edital, sempre que restar comprovado em determinado momento que a qualidade dos anteriores não atendem mais às especificações exigidas ou se encontram fora da legislação aplicável.
- 10.16** - As mudanças das marcas implicarão em novas análises dos produtos, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão Nº 04.26.02/2019-SRP e em lei.

- a) Na hipótese de detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.
- b) Na hipótese de detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP.
- c) Na hipótese de detentor de preços registrados não aceitar os preços registrados, quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

- d) Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.
e) E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação em jornal de grande circulação local, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

12.1 As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRA, emitida no Sistema de Registro de Preços.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, nesta ata e no edital do Pregão Presencial Nº **04.26.02/2019-SRP**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta ata.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O fornecedor será obrigado a atender os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

13.1 Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRA de cada participante do SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos oriundos de Transferências do Governo Federal, Transferências do Governo Estadual e do TESOURO MUNICIPAL, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Após a confirmação dos valores, efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação das Notas Fiscais e de Empenhos, acompanhadas das Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal, todas atualizadas.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Durante a vigência da ATA o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item HABILITAÇÃO do Edital do Pregão Presencial Nº **04.26.02/2019-SRP**, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, item III do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, garantida o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do município, sem prejuízo das sanções previstas no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.26.02/2019-SRP** e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital.
- b) Apresentar documentação falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- d) Cometer fraude.
- e) Comportar-se de modo inidôneo.
- f) Fizer declaração falsa.
- g) Cometer fraude fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Será aplicado ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor e o impedimento para licitar e contratar com Órgão/Entidades da Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As multas a que se refere esta cláusula serão cobradas diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, administrativa ou judicialmente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

SUBCLÁUSULA QUARTA – As demais penalidades, advertência e declaração de inidoneidade, a que estarão sujeitos os licitantes da ata registro de preços, serão aquelas previstas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

16.2 Esta ata de Registro de Preços deverá ser publicada na imprensa Oficial do Município de Tianguá ou por afixação em local de costume até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da cidade de Tianguá, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições.

Tianguá-CE, 11 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS:

Allana Karen Santos Serra


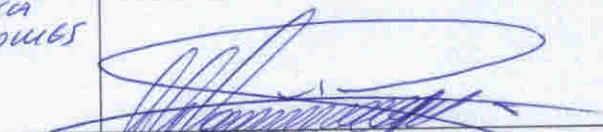
ALLANA KAREN SANTOS SERRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE - Gerenciadora do Registro de Preços

Maria Edite Lopes de Oliveira Vaz

MARIA EDITE LOPES DE OLIVEIRA VAZ

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Representante Legal: CPF: 430.836.093-53 EMPRESA: : INÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES ESTILO VICIOSO - EIRELI CNPJ: 15.234.948/0001-89	
Representante Legal: CPF: 012.668.683-16 EMPRESA: : DAVID BRUNO P. LINHARES-ME CNPJ: 07.877.221/0001-91	<i>David Bruno Penoa Linhares</i>
Representante Legal: <i>ANTONIA MÔNICA BEZERRA GOMES</i> CPF: 463.406.703-00 EMPRESA: A.M. BEZERRA GOMES-ME CNPJ: 10.473.938/0001-82	



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.26.02/2019

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

1. ALLANA KAREN SANTOS SERRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE - Gerenciadora do Registro de Preços

2. MARIA EDITE LOPES DE OLIVEIRA VAZ

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.26.02/2019-SRP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

CNPJ: 15.234.948/0001-89

ENDEREÇO: Av Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259, Centro, Nova Russas.

TELEFONE/FAX: 88*3672-6713/85*99620-0299

REPRESENTANTE: ADRIANA MARTINS FARIAS EVANGELISTA.

CPF: 430.836.093-53

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:1409-5

CONTA CORRENTE:29.629-5

RAZÃO SOCIAL: A.M. BEZERRA GOMES-ME

CNPJ: 10.473.938/0001-82

ENDEREÇO: Rua Salmito Ferreira de Almeida, nº 147-A, Bairro Cruzeiro, São Benedito-CE.

TELEFONE/FAX: 88*3626-1719/88*99968-4069

REPRESENTANTE: ANTONIA MONICA BEZERRA GOMES.

CPF: 463.406.703-00

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2606-9

CONTA CORRENTE: 235-6

RAZÃO SOCIAL: DAVID BRUNO P. LINHARES-ME

CNPJ: 07.877.221/0001-91

ENDEREÇO: Rua Maestro Quincas Bezerril, nº 743, Centro, Tianguá-CE.

TELEFONE/FAX:

REPRESENTANTE: DAVID BRUNO PESSOA LINHARES.

CPF: 012.668.683-16

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:1157-6

CONTA CORRENTE: 12780-9

David Bruno
[Handwritten signatures]

ANEXO IV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.26.02/2019

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 11/06/2019

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 04.26.02/2019**, celebrada entre o Município de Tianguá - Ceará e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. **04.26.02/2019-SRP**.

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QNT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	EMPRESA
ITEM 1	BPA- I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-Dados Individualizado(DI) Fisioterapia - Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls., Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	8	28,50	228,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 2	BPA- I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-Dados Individualizado(DI) Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls., Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	8	28,30	226,40	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 3	BPA-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,80	278,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 4	RECEITUARIO COMUM - 15 CM X 21 CM Especificação : Tamanho 15 x 21 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	9000	18,70	168.300,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 5	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, Especificação: Tamanho 15 x 21 cm, carbonada em duas vias, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	6000	25,90	155.400,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 6	CENSO DE FEBRE AMARELA E DENGUE Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	24,90	249,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 7	RECEITUÁRIO AZUL B1 Especificação: Tamanho 10 x 24 cm, impressão preta, frente, bloco com 50 fls.Papel na cor azul, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	1000	21,20	21.200,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 8	ETIQUETA DE LABORATÓRIO Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, Bloco com 100 fls. Ap: papel adesivo 40 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	100	20,90	2.090,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 9	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	5	22,80	114,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 10	Boletim de acompanhamento de tuberculose, Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão, preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	10	28,90	289,00	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 11	BOLETIM MENSAL DAS ATIV. DE CONT DA TUBERCULOSE Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, frente e verso, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	15	28,80	432,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 12	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA PFA Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	30	27,90	837,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 13	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA-SARAMPO E RUBÉOLA Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	30	27,90	837,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 14	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	30	27,90	837,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 15	NOTIFICAÇÃO POSITIVA NEGATIVA SEMANAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	30	27,90	837,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 16	PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	30	23,90	717,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 17	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO Especificação: Tamanho 20 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	30	22,90	687,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 18	PLANILHA DE NOT. DE ÓBITO/MULHERES EM IDADE FÉRTIL Especificação: Tamanho 20 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	15	28,80	432,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 19	REGISTRO DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO MENSAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	15	13,90	208,50	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 20	Ficha de atendimento - Teste Rápido. Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	15	19,90	298,50	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 21	CONSOLIDADO DAS STIVIDADES EDUCATIVAS POR ACS. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	15	24,20	363,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 22	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	24,90	249,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 23	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO PELO ACS. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	20	23,80	476,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 24	NOTIFICAÇÃO DE NASCIDO VIVOS PELO ACS. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	60	23,90	1.434,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 25	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA (Sistema de Informação de agravos de notificação - SINAN. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	15	19,90	298,50	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 26	INQUÉRITO DE ÓBITO. Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	20	20,90	418,00	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 27	MOVIMENTAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	20	26,90	538,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 28	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DO TRACOMA - FICHA 1. Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente E VERSO, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	20	22,90	458,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 29	FICHA DE LEVAN. DE QUART., CASAS DE DEP. POSITIVOS Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	20	17,90	358,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 30	FORMULARIO DIARIO DE ATIVIDADES - FPCDCH-01. Especificação: Tamanho 14 x 21 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	30	24,90	747,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 31	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	200	28,90	5.780,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 32	FICHA DE VIGILÂNCIA EENTOMOLOGICO-ARMADILHAS. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	10	19,90	199,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 33	FICHA DE BOLETIM DIÁRIO DO LIRA. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	20	27,90	558,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. Tamanho 10x15 cm, impressão preta, frente. Papel 40kg	PRÓPRIA	UNID	6000	1,50	9.000,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 35	CARTÃO DA GESTANTE Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente e verso. Papel 60 Kg.	PRÓPRIA	UNID	2000	4,60	9.200,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 36	CRONOGRAMA DE TRABALHO Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	20	21,70	434,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 37	FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA EM 03 VIAS Especificação: Tamanho 21 x 29 cm, impressão preta, frente, em 03 vias carbonada, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	2000	30,90	61.800,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 38	FICHA DE REFERENCIA INTERNA, Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	1000	26,90	26.900,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 39	FICHA DE REG. DE ATIV. DIÁRIA DO AGENTE Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	30	23,90	717,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 40	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr.	PRÓPRIA	BLOCO	2000	24,90	49.800,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 41	FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	44	20,50	902,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 42	MAPA DE PRODUÇÃO DA PREV. DE CÂNCER Especificação: Tamanho 2 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	50	23,90	1.195,00	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 43	MAPA DE PRODUÇÃO MÉDICA, Especificação: Tamanho 30 x 20cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	300	25,90	7.770,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 44	PERINATAL-AMBULATÓRIO Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	2000	24,80	49.600,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 45	PLANILHAS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Especificação: Tamanho 20 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	30	22,50	675,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 46	SSA 2- RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMP.DAS FAM.NA ÁREA/EQUIPE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	50	24,90	1.245,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 47	SAÚDE DIA E NOITE-PRONTO ATENDIMENTO Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, blocos com 100fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	500	17,90	8.950,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 48	E-SUS: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	2000	24,90	49.800,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 49	E-SUS: FICHA DE PROCEDIMENTOS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	400	25,90	10.360,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 50	E-SUS: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Especificação : Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	700	23,90	16.730,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 51	E-SUS FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	1000	22,90	22.900,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 52	E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	1000	23,90	23.900,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 53	E-SUS: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	100	23,90	2.390,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 54	E-SUS: FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	300	27,90	8.370,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 55	E-SUS: FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN. Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	500	23,90	11.950,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 56	E-SUS: MARCADORES DE CONSUMO ALIMENAR. Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	500	29,90	14.950,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 57	PMA2. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	28,90	289,00	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 58	FICHA D -NASF. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	5	28,90	144,50	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 59	FICHA D -ENFERMEIRO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	18,90	189,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 60	FICHA D -MÉDICO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	28,90	289,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 61	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO - SAÚDE MENTAL. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	50	28,90	1.445,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 62	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	2000	22,90	45.800,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 63	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	300	27,90	8.370,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 64	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	100	28,90	2.890,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 65	RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOPATOLÓGICOS. REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	100	29,90	2.990,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 66	REQUISICÃO DE VACINAS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	12,90	129,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 67	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE IMUNOBOLÓGICOS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 68	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, verso e frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	20	30,90	618,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 69	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS BCG. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	30,90	309,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 70	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE B Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	30,90	309,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 71	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE A Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 72	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ROTAVÍRUS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	26,90	269,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 73	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS PNEUMOCÓCICA - 10 VALENTE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	31,90	319,00	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 74	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS POLIOMELITE-VIP/VOP. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	23,90	239,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 75	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL-SARA/CAXU/RUBE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 76	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE DTP-DIF/TETA/COQUE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	12,90	129,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 77	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DUPLA ADULTO-DIF/TETA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 78	BOLETIM DE DOSES APLICADAS HPV QUADRIVALENTE -FEMININO Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 79	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTPA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 80	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TETRA VIRAL-SARA/CAXU/RUBE/VARICELA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	28,90	289,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 81	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS PENTAVALENTE. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 82	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	27,90	279,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 83	PEDIDO E CONTROLE DE IMUNOS MENSAL. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	8	27,90	223,20	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 84	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	30,90	309,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 85	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	24,90	249,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 86	MAPA MENSALÇ DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	26,90	269,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 87	DEMANDA VACINADA DE OUTRO MUNICÍPIO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	8	27,90	223,20	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 88	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA - MENINO. Especificação. Tamanho 21 x 24 cm, duas dobras, colorido, frente e verso, dobrado e vincado. Papel 40kg, Ap: 125 gr	PRÓPRIA	UNID	1000	4,15	4.150,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 89	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA - MENINA. Especificação. Tamanho 21 x 24 cm, duas dobras, colorido, frente e verso, dobrado e vincado. Papel 40kg, Ap: 125 gr	PRÓPRIA	UNID	1000	3,90	3.900,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 90	CARTÃO DE VACINAÇÃO. Especificação. Tamanho 21 x 7,5 cm, duas dobras, preto, frente e verso, dobrado e vincado. Papel 40kg, Ap: 125 gr	PRÓPRIA	UNID	2000	6,30	12.600,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 91	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	20,90	209,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 92	FICHA DE PRATELEIRA Especificação: Tamanho 20 x 13 cm, impressão preta, frente e verso, papel 40 kg.	PRÓPRIA	UNID	2000	3,00	6.000,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 93	LAUDO DE INSP.CARBONADO EM 04 VIAS- 20 X 30 CM, Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente, sendo: 1º via cor branca, 2º cor verde, 3º cor azul e 4º cor amarela. Todas as vias com numeração fornecida pela VISA so Município, bloco c/100 fls.Laudo de inspenção Carbonado, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	100	39,80	3.980,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 94	RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA CARBONADO Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco com 100fls. Em 03 (três) vias: 1º na cor branca, 2º verde e a 3º amarela, Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	42,80	428,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 95	AUTO DE INFRAÇÃO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	30,90	309,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 96	BOLETIM DE RECLAMAÇÃO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	PRÓPRIA	BLOCO	10	23,90	239,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 97	ADESIVO P/PARA -BRISA (INTERNA) 15 CM X 7 CM Especificação: Adesivo para para- brisa (colagem interna) Retangular 15 x 7 cm.	PRÓPRIA	BLOCO	200	7,90	1.580,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 98	AGENDA EM PAPEL RECICLADO C/ ARAME DUPLO Especificação: Agenda em papel reciclado, com arame duplo. Contendo capa em tecido, com símbolo do Cerest em baixo relevo. Contra- Capa esclarecedora sobre o Cerest, com impressão colorida. Dados pessoais, calendário, telefone de emergência, calendário profissional do Ceará, com no mínimo 100 fls.	PRÓPRIA	UNID	2000	39,80	79.600,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 99	CALENDÁRIO C/ 12 LÂMINAS, 143 X 100 MM - CEREST Especificação: Calendário com 12 lâminas medindo 143 x 100 mm,papel couchê 150 gr. E suporte em papel cartão triplex 300 gr. Acabamento em duplo anel. O calendário contém os dias do mês de um lado e informes do Cerest do outro lado.	PRÓPRIA	UNID	1000	28,90	28.900,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 100	CERTIFICADOS IMPRESSOS EM COLORIDO - 60 KG, A4 Especificação: Em papel reciclado 60 kg, tamanho a4.	PRÓPRIA	UNID	500	8,80	4.400,00	A M BEZERRA GOMES-ME



ITEM 101	APOSTILA P/ CAPACITAÇÃO, C/100 FOLHAS Especificação: Impressão de apostila para capacitações em papel reciclado com impressão colorida, contendo fotos, encadernada com arame. Capa em papel 60 kg plastificada. Contendo 100 folhas, tamanho 21 x 30 cm	PRÓPRIA	UNID	500	36,90	18.450,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 102	APOSTILA P/ CAPACITAÇÃO C/50 FOLHAS Especificação: Impressão de apostila para capacitações, em papel reciclado com impressão colorida, contendo fotos, encadernada com arame. Capa em papel 60 kg plastificada. Contendo 50 folhas	PRÓPRIA	UNID	400	41,90	16.760,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 103	PASTA DE PAPELÃO PLÁST. C/ ELÁSTICO Especificação: Pasta de papelão plastificado com elástico. Personalizada com arte do Cerest, Ap: 125 gr	PRÓPRIA	UNID	2000	6,50	13.000,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 104	PASTA DE PAPELÃO PLAST. S/ ELÁSTICO - Especificação: Pasta de papelão plastificado sem elástico. Personalizada com arte do Cerest, Ap: 125 gr.	PRÓPRIA	UNID	4000	6,50	26.000,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 105	FOLDER EDUCATIVO Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, duas dobras, colorido, frente e verso, dobrado e vincado com acabamento, em papel couchê, Ap: 125 gr	PRÓPRIA	UNID	12000	1,70	20.400,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 106	FOLDERS Especificação: Tamanho: 15 x 21 cm, impressão colorida, frente e verso, papel couchê, dobrado e refilado	PRÓPRIA	UNID	12000	0,85	10.200,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 107	JORNALZINHO Especificação: Tamanho 29,7 x 42 cm, impressão a laser colorida, frente e verso, com 04 páginas em papel couchê Ap: 125 gr	PRÓPRIA	UNID	6000	14,90	89.400,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 108	CARTAZES PAPEL COUCHÊ 30 KG - 30 CM X 60 CM Especificação: Tamanho 30 x 60 cm, impressão colorida, frente. Adesivado nas bordas contendo informações diversas. Papel 30 kg.	PRÓPRIA	UNID	700	4,50	3.150,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 109	POST IT DE PAPEL RECICLADO - Especificação: Tamanho 10 cm x 12 cm. Personalizado com arte do Cerest. Auto - colante no verso	PRÓPRIA	UNID	1000	2,90	2.900,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 110	SACOLA MOCHILA EM TNT, 27 CM X 33 CM - Especificação: Tamanho 27 cm x 33 cm. Com cadarço lateral personalizada.	ESTILOVICIOSO	UNID	2000	23,00	46.000,00	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ESTILO VICIOSO EIRELI
ITEM 111	SACOLINHA DE CAMBIO EM TNT - TAM. 20 CM X 30 CM Especificação: Tamanho 20 cm x 30 cm, em TNT.	ESTILOVICIOSO	UNID	1000	15,00	15.000,00	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ESTILO VICIOSO EIRELI
ITEM 112	SQUEZEE CAPACIDADE P/500 ML Especificação: De plástico com orientações impressas na própria garrafa em colorido.	MIL PLASTIC	UNID	3000	17,00	51.000,00	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ESTILO VICIOSO EIRELI
ITEM 113	Camisas Personalizada para Projetos Secretaria de Saúde. Especificação: Camisa Branca com manga, 100% poliéster, com sublimação em várias cores na frente, verso e/ou mangas tamanho (P,M,G, ou GG)	ESTILOVICIOSO	UNID	3000	28,00	84.000,00	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ESTILO VICIOSO EIRELI
ITEM 114	BANNER EM PVC - 1,00 X 1,50 M, Especificação: impressão colorida	STARPRINT	UNID	120	169,00	20.280,00	DAVID BRUNO P. LINHARES-ME



ITEM 115	ADESIVO 20 X 20 CM Especificação: Tamanho 20 x 20 impressão colorida, com diversas imagens	STARPRINT	UNID	1000	4,15	4.150,00	DAVID BRUNO P. LINHARES-ME
ITEM 116	IMPRESSÃO OUTDOOR tamanho 9x3 metros, papel outdoor 90gr, com aplicação.	STARPRINT	UNID	20	1.185,00	23.700,00	DAVID BRUNO P. LINHARES-ME
ITEM 117	FAIXA DE RUA - 7,00 X 0,60 CM, Especificação: Tamanho 7 mt x 0,60 cm, confeccionada em tecido, impressão colorida, acabamento em ilhós	STARPRINT	UNID	110	170,00	18.700,00	DAVID BRUNO P. LINHARES-ME
ITEM 118	CARIMBO AUTOMÁTICO. Referência 303	PRÓPRIA	UNID	200	70,90	14.180,00	A M BEZERRA GOMES-ME
ITEM 119	CARIMBO AUTOMÁTICO. Referência 304	PRÓPRIA	UNID	200	75,90	15.180,00	A M BEZERRA GOMES-ME
TOTAL						R\$ 1.463.178,80	

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	EMPRESA
ITEM 1	Padrão Folder. Tamanho: Aberto: 34x17cm. Fechado: 17x17cm. Folder com duas dobras (vincos). Papel: Reciclado / Gramatura: 240g/m ² . Cor: 4x4 cor. Acabamento: Refilado (Com tiragem mínima de 200 unidades).	PRÓPRIA	pct	23	304,00	6.992,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 2	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 4,00, largura 0,80, quantidade cores 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações e publicidade.	PRÓPRIA	und	25	325,00	8.125,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 3	Faixa divulgação (de rua). Tamanho: 3,00x0,80m. Tecido: Morim. Cor: 4x0 cor.	PRÓPRIA	und	25	194,50	4.862,50	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 4	Padrão Panfleto. Tamnho: 14,8x21cm. Papel: Reciclado / Gramatura: 115g/m ² . Cor 4x0 cor. Acabamento: Refilado (Com tiragem mínima de 200 unidades).	PRÓPRIA	pct	24	311,00	7.464,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 5	Convite. Tamanho: 14,8x21cm. Papel: Couchê / Gramatura: 220g/m ² . Cor: 4x0 cor. Acabamento: Refilado (Com tiragem mínima de 200 unidades).	PRÓPRIA	pct	9	424,50	3.820,50	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 6	Banner. Tamanho: 1,20x0,80 m. Lona Vinílica. Impressão Digital. Cor: 4x0 cor. Acabamento: Refilado.	PRÓPRIA	und	30	184,00	5.520,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 7	Impressão do prontuário SUAS CREAS e CRAS, colorido, capa em triplex 300g 4 cores com corte janela, capa envernizada, papel mais duro, com 58 páginas, tamanho A4, papel offset, sem brilho e poroso, clipado estilo caderno.	PRÓPRIA	und	900	22,90	20.610,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 8	Impressão do prontuário SUAS unidade de acolhimento, colorido, capa em triplex 300g 4 cores com corte janela, capa envernizada, papel mais duro, com 62 páginas, tamanho A4, papel offset, sem brilho e poroso, clipado estilo caderno.	PRÓPRIA	und	200	26,90	5.380,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 9	Serviço de impressão digital em lona 380g	PRÓPRIA	M ²	18	135,90	2.446,20	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 10	Carimbo automático - 1 cor, tamanho pequeno	PRÓPRIA	und	57	64,90	3.699,30	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 11	Carimbo de madeira 1 cor, tamanho médio	PRÓPRIA	und	30	74,90	2.247,00	AM BEZERRA GOMES ME



ITEM 12	Cartaz informativo 30x40cm 4x0, papel couchê 150gr	PRÓPRIA	und	850	5,40	4.590,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 13	Cartaz informativo 60x40cm 4x0, papel couchê 150gr	PRÓPRIA	und	850	6,80	5.780,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 14	Crachá de plástico PVC com foto scaneada e cordão, tamanho 10x7cm.	PRÓPRIA	und	245	35,00	8.575,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 15	Encardernação com capa, contra capa e aspiral até 200 folhas	PRÓPRIA	und	450	12,90	5.805,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 16	Plotagem para Veículos, adesivo leitoso	PRÓPRIA	M ²	12	224,90	2.698,80	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 17	Camiseta regata em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor branca, com gola ribana em poliéster, com pinturas em serigrafia frente e costa nos tamanhos P-M-G, para as crianças do CFV - convivência e Fortalecimento de Vínculo 0 a 6.	PRÓPRIA	und	500	28,90	14.450,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 18	Short em tactel verde com listra na lateral em helanca light branca, nos tamanhos P-M-G, para as crianças do SCFV.	PRÓPRIA	und	500	24,90	12.450,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 19	Camisa em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor branca com punhos e golas em ribana em poliéster na cor azul, branca, verde com pinturas em serigrafia frente e costas nos tamanhos P-M-G, para idosos.	PRÓPRIA	und	600	26,90	16.140,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 20	Camisa em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor verde, com gola e punhos ribana em poliéster na cor branca, com pinturas em serigrafia frente e costa nos tamanhos P-M-G, para as crianças e os adolescentes do SCFV.	PRÓPRIA	und	500	26,90	13.450,00	AM BEZERRA GOMES ME
ITEM 21	Camisa em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor branca com punhos e golas em ribana em poliéster na cor branca com pinturas em serigrafia frente e costas nos tamanhos P-M-G-GG, para as campanhas sócio - educativas.	PRÓPRIA	und	1920	26,90	51.648,00	AM BEZERRA GOMES ME
TOTAL						R\$ 206.753,30	

[Handwritten signatures and initials]